**PROJETO DE LEI Nº 7930 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA OTÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA (\*1935 +2024).**

**Autor: Ver. Ely da Autopeças**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA OTÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA a atual rua “Sem Denominação 09”, com início na Av. Benedita de Jesus Fraga Alves e término na Rua Ten. Antônio Corrêa Da Silva, no bairro Alto dos Ypiranga.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |